



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 28/2020 - CONSUP/RE/IFAP

Homologação da Resolução nº 22/2020/CONSUP/IFAP, Ad Referendum, de 27 de março de 2020, que aprovou a Suspensão, Ad Referendum, por tempo Indeterminado a contar de 19 de março, os calendários acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, considerando o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da prevenção ao Covid 19, e as deliberações na 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a SUSPENSÃO por Ad Referendum, por tempo indeterminado, os calendários acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, descritos a seguir:

- Calendário do Ensino Médio Cursos Técnicos Integrados à Educação Profissional.: Resolução.:134/2019 Consup/Ifap.
- Calendário da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - PROEJA Resolução.:135/2019/Consup/Ifap.
- Calendário dos Cursos Técnicos Subsequentes do Ifap - Resolução.: 135/2019/Consup/Ifap
- Calendário dos Cursos de Graduação Presencial do Ifap - Resolução.: 136/2019/Consup/Ifap

Parágrafo Único. Com o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e o retorno à normalidade, as unidades do Ifap, apresentarão os ajustes dos Calendários Acadêmicos 2020 para o retorno e reposição das atividades suspensas pelo caput deste artigo, e ao longo do período, as Pró-Reitorias com base na legislação vigente, normatizaram o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma remota..

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP, em 29/05/2020 17:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3069

Código de Autenticação: 95ee31f00a



